



CÂMARA MUNICIPAL
VARGINHA

Indicação n. 44/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Varginha.

O Vereador subscritor solicita a Vossa Excelência que encaminhe a presente Indicação ao Senhor Prefeito Municipal para **criação do Programa “Escola Aberta e Segura”, com o objetivo de promover a integração entre a comunidade e as instituições de ensino, por meio da abertura das escolas municipais para atividades culturais, esportivas e educativas, com acompanhamento e presença da Guarda Civil Municipal.**

JUSTIFICATIVA

A proposta tem como prioridade iniciar o programa nas regiões que não possuem quadras ou espaços de lazer públicos, mas que contam com quadras estruturadas dentro das próprias escolas, permitindo que esses equipamentos — que já pertencem à comunidade — sejam efetivamente utilizados pela população de forma organizada, segura e supervisionada.

O Programa Escola Aberta e Segura tem como objetivo:

- fortalecer o vínculo entre a comunidade e o ambiente escolar, tornando a escola um ponto de encontro e convivência positiva;
- oferecer atividades esportivas, artísticas e culturais para crianças, adolescentes, jovens e famílias que hoje não dispõem de alternativas adequadas nos bairros;
- promover cidadania, inclusão e pertencimento, especialmente em áreas de maior vulnerabilidade social; e
- reduzir vandalismo e depredação, criando corresponsabilidade e cuidado compartilhado com o patrimônio público.

O vereador destaca também a importância do apoio da Guarda Civil Municipal, que já possui trabalhos sólidos de proximidade com as comunidades e pode contribuir com presença preventiva, orientação e segurança durante as atividades, garantindo tranquilidade às famílias e valorizando o sentimento de proteção no ambiente escolar.

A abertura das escolas de forma gradual — começando por algumas unidades-piloto — permite avaliar impactos, ajustar a logística e consolidar boas práticas para ampliação futura do programa.

Trata-se de uma iniciativa simples, de baixo custo e com alto impacto social, capaz de transformar a rotina de diversos bairros, ampliar oportunidades e fortalecer laços comunitários por meio da presença ativa da escola e do poder público.

CÂMARA MUNICIPAL DE VARGINHA/MG

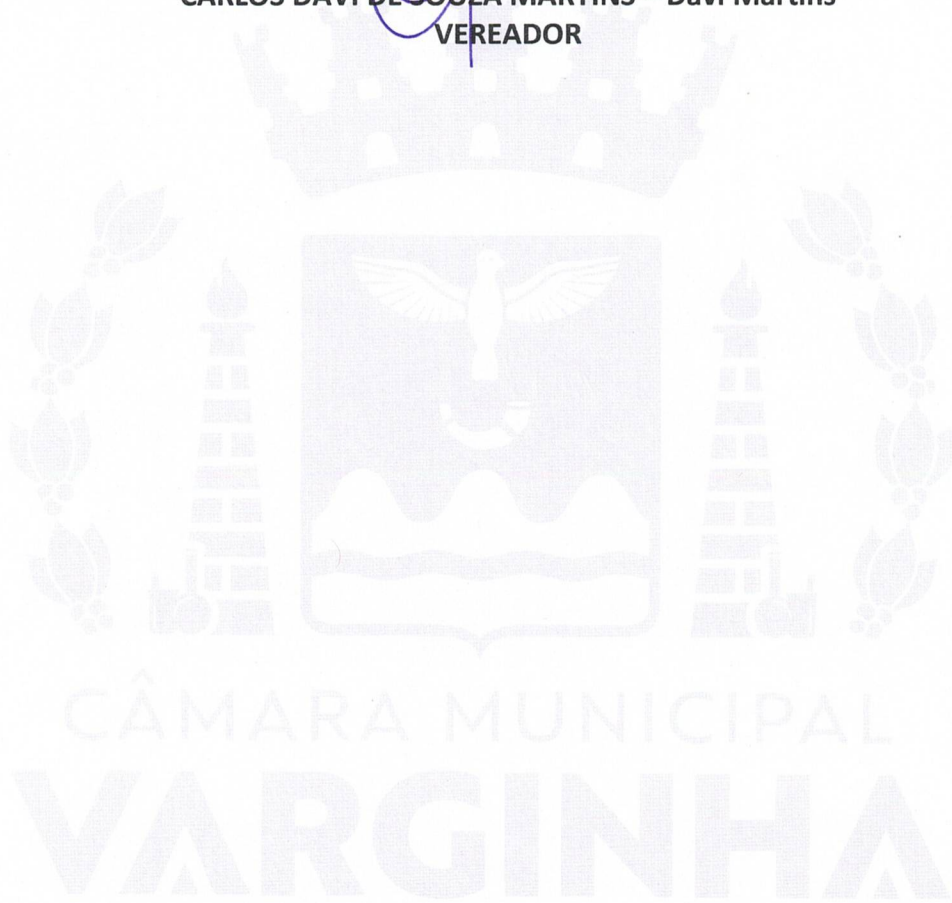
Praça Governador Benedito Valadares, nº 11, Centro. 37002-020, Varginha – MG
E-mail: camara@varginha.mg.leg.br | Site: varginha.mg.leg.br | (35) 3219-4757



Diante disso, apresenta esta Indicação por entender que o Programa Escola Aberta e Segura pode se tornar uma política pública estratégica para Varginha, especialmente nas regiões onde as famílias têm menos acesso a espaços adequados de lazer, esporte e convivência.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Varginha, em 25 de fevereiro de 2026.

CARLOS DAVI DE SOUZA MARTINS – Davi Martins
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGINHA/MG

Praça Governador Benedito Valadares, nº11, Centro. 37002-020, Varginha – MG
E-mail: camara@varginha.mg.leg.br | Site: varginha.mg.leg.br | (35) 3219-4757